

Relembrando Professor Francisco Morato.

Em sessão presidida pelo Sr. Diretor, Prof. Dr. Alfredo Buzaid, e presentes altas personalidades do mundo jurídico, prestou a Faculdade de Direito significativa homenagem à memória de um de seus mais ilustres mestres e diretores, inaugurando na sala do Estudante, aos 13 de novembro de 1967, um retrato a óleo de Francisco Antonio de Almeida Morato.

Convidada pelo Sr. Diretor, a Sra. Cinira Morato Leme descerrou, sob vibrantes aplausos, a Bandeira Nacional que encobria o retrato. Em seguida, em nome do Instituto dos Advogados de São Paulo, do qual Francisco Morato foi fundador e primeiro presidente, falou o Dr. Lauro Celi-dôneo que lhe realçou as qualidades morais e intelectuais, no exercício profissional.

Representando a Congregação, o Professor e Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Moacyr Amaral Santos discorreu sobre a contribuição do homenageado às letras jurídicas, ao ensino, à advocacia e à política.

Após o discurso do Prof. Amaral Santos, o Dr. Aureliano Leite, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, enalteceu a participação de Francisco Morato na história política e jurídica de São Paulo e do Brasil.

Finalmente, dizendo poucas mas brilhantes palavras, Professor Alfredo Buzaid encerrou a sessão salientando o caráter, intransigentemente liberal, de quem atuou firme e decisivamente na defesa do regime democrático para o Brasil.

Publicam-se a seguir todos os discursos proferidos na ocasião, pela ordem indicada.

**Discurso do Dr. Lauro Celidônio, Presidente
do Instituto dos Advogados de São Paulo.**

“Quando, a 21 de dezembro de 1916, se reuniram, no Salão Nobre do Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo, cinqüenta e sete ilustres advogados paulistas, em assembléia que fundou o então denominado “Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo”, foi plantado, sem dúvida, um marco de capital importância para as letras jurídicas e o exercício de advocacia.

Entre êsses 57 fundadores desejo citar os nomes dos que se acham presentes, o provector presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, dr. Aureliano Leite, do Professor Emérito Vicente Ráo, do dr. Celso Leme e do dr. Henrique Bayma, insignes advogados, homenageando, nas suas pessoas, todos aquêles que fundaram o sodalício, em cuja presidência me acho, e em nome do qual tenho a honra de usar da palavra nesta solenidade para associá-lo à homenagem que se presta à memória do Professor Emérito Francisco Morato.

Na memorável sessão em que se fundou o Instituto dos Advogados, encabeçava a lista dos presentes e foi eleito seu primeiro presidente o homenageado de hoje.

Duas eminentes personalidades vão discursar enaltecendo a figura excelsa do saudoso mestre: o egrégio ministro Moacyr do Amaral Santos, jurista, professor e advogado — que acaba de deixar o Conselho do Instituto ao investir-se, com justiça, na mais alta honra que se poderia atribuir a um cultor do Direito, de virtudes ilibadas, qual a de ministro do Supremo Tribunal Federal; e o consagrado historiador e literato dr. Aureliano Leite.

Não me compete, assim, pronunciar um discurso analisando de forma integral a personalidade multiforme do

mestre desaparecido. Seria ousadia imperdoável. Essa missão está a cargo das abalizadas autoridades, às quais acabo de me referir.

Desejo lembrar, todavia, embora sucintamente, alguns aspectos marcantes da sua vida.

Exerceu a presidência do sodalício de 1916 a 1921 e de 1924 a 1926.

Foi êle o autor do Código de Ética Profissional, aprovado em 1921, pela nossa entidade de classe.

Professor substituto desta Casa, por concurso em 1917, em 1922 conquistou, também por concurso, a cátedra de Direito Judiciário Civil, tendo ainda ocupado o cargo de diretor desta veneranda Faculdade de 1935 a 1938.

Foi sócio honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros eleito em 1935.

Foi também o primeiro presidente do Tribunal de Ética de São Paulo, função que exerceu desde 1937 até sua morte, ocorrida em 21 de maio de 1948.

Em suas atividades de professor, jurista e advogado, escreveu valiosos trabalhos.

Mas não se esquivou a dar ao Estado natal e à Pátria o seu valioso concurso de cidadão, como presidente da Comissão de Limites São Paulo e Minas e secretaria de Estado para os Negócios do Interior e da Justiça.

Devotou-se, também, à política, convencido que estava da necessidade da reforma dos nossos costumes nessa área, a fim de se extirparem os vícios que desfiguravam a verdadeira democracia.

Foi fundador e presidente do Partido Democrático que em sua última convenção o elegeu presidente perpétuo.

Deputado federal, pelo seu partido, integrou também a “Aliança Liberal” e foi um dos arquitetos da Revolução de 1930 em nosso Estado, que deveria governar de acôrdo com as articulações feitas antes de deflagrar-se o movi-

mento. Vitorioso êste, não quis assumir, de imediato, o govêrno do Estado, como desejavam seus correligionários, já que, para o cargo, fôra escolhido antecipadamente.

Na sua integridade de caráter, entendeu que devia receber o govêrno do Estado por delegação expressa do Govêrno Provisório da República, preferindo aguardar a chegada a esta Capital do chefe da Revolução, a cujo encontro se dirigiu.

Êste gesto de retidão e de grandeza moral não foi, porém, correspondido, pois o ditador esqueceu o compromisso e colocou São Paulo sob o mando de um tenente provindo de outras plagas.

Começou então a luta contra o poder ditatorial que culminou no desfecho da Revolução Constitucionalista de 1932, da qual Francisco Morato participou ativamente. Formou a “Frente Única”, tornando-se membro da Comissão Organizadora da Revolução, promovendo a articulação com políticos de outros Estados, especialmente do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais.

Terminada a fase militar, foi exilado e assumiu altivamente a responsabilidade dos seus atos, como membro que fôra do Conselho Supremo Revolucionário.

De sua lavra são os dois manifestos que o Partido Democrático lançou à Nação quando do rompimento com o govêrno revolucionário do Estado, e, posteriormente, quando rompeu com o regime ditatorial do País.

Êsses manifestos foram considerados como modelos de documento político no gênero, pelo seu conteúdo, pela sua precisão e pela perfeição vernácula.

Dotado de larga cultura e erudição invejável, falava o idioma pátrio com esmêro, usando sempre de linguagem castiça. Também era latinista profundo, como verificaram seus companheiros do Partido Democrático em certa ocasião em que êle comentava a encíclica “De Rerum Novarum” lendo-a em livro escrito em latim que ia traduzindo à medida que falava.

Advogado, político, parlamentar e professor, mas sempre jurista, não se poderiam aplicar a êle, mais do que a qualquer outro, as palavras do seu discurso quando eleito sócio honorário do “Instituto dos Advogados Brasileiros”:

“O jurista é o levita da justiça e a justiça, na sua expressão divina e mundana, é o eixo em tórno do qual revolteiam todos os interesses da humanidade, chave dessa harmonia maravilhosa que o gênio de Leibnitz denominou de preestabelecida pela bondade e sabedoria do Criador”.

Realmente, assim se definiu êle próprio no discurso de agradecimento ao grau de Professor Emérito conferido pelos seus pares:

“Juristas de crenças e de princípios, tenho me mantido fiel e observante daquelas e dêstes, sem necessidade de renegar nenhuns nem outros no exercício da profissão; aquelas e êstes traçando-me o círculo dentro do qual se movimenta tôda inteligência lógica e coerente, uns e outros dando-me a máxima largueza e liberdade nos pontos de vista e opiniões avançadas que tenho sustentado na esfera do direito filosófico e do direito positivo, em face do direito público, do direito privado e do direito processual, em harmonia com as leis da evolução social, com os novos aspectos e necessidades da vida moderna”

Advogado eminente, professor notável, jurista de alto tomo, homem de crenças profundas, as suas palavras são como que o conteúdo, de tudo aquilo que o nosso também professor emérito igualmente fundador e ex-presidente do Instituto, Vicente Ráo, escreveu na introdução da sua obra “O Direito e a Vida dos Direitos”, mostrando que o Direito não está em declínio nem os seus princípios estruturais faliram, pois os que ousam sustentar o contrário confundem princípios, que são normas universais e abstratas, com regras que são preceitos mutáveis segundo as necessidades especiais de cada povo, de cada época, de cada fase, de cada necessidade social.

Nas memoráveis lições e publicações do mestre homenageado, também se encontra, por certo, o que traduzem

as belas palavras de Georges Ripert sôbre o pretenso declínio do direito e a regra moral nas obrigações, mostrando que existem princípios jurídicos ligados à nossa civilização, que a garantem e a sustentam, assim como a moral é um fator essencial do direito que o jurista deve construir, e, mais do que isso, é uma fôrça capaz de derubar a lei, quando feita sem atender aos preceitos morais.

Eis aí, meus senhores, o que, em rápido bosquejo, o Instituto dos Advogados de S. Paulo julgou dever assinalar nesta solenidade sôbre seu insigne primeiro presidente, hoje mais uma vez homenageado nesta Faculdade de tantas tradições.

Bem faz, pois a Faculdade de Direito em reverenciar a memória do eminente professor que, por sua vida ilibada e pelos serviços que prestou no aprimoramento das instituições jurídicas e políticas do País, faz jus à gratidão da Pátria”.

**Discurso do Prof. Dr. Moacyr Amaral Santos,
Ministro do Supremo Tribunal Federal.**

“Ao despedir-me, lacrimoso, dos meus discípulos do quinto ano para atender a um imperativo de consciência, que me conclamava para o exercício de novas funções, não obstante fôssem essas o coroamento de uma vida de incessante trabalho e que jámais aspirara prêmios ou recompensas, declarei, com a sinceridade de quem se dirige a amigos e não se achar habituado ao emprêgo de metáforas ou expressões dubias, estar condicionado o honrosíssimo sacrifício à satisfação de me não afastarem da glória inexcédível de continuar pertencendo à Congregação de Professôres desta nossa Faculdade de Direito. E isso que comunicara aos meus queridos discípulos, dissera-o antes, sem rebuços ou meias palavras, ao eminente sr. ministro da Justiça, prof. Gama e Silva, porta-voz do convite de s. exa. o sr. presidente da República, ao preclaro e querido

diretor da Faculdade, prof. Alfredo Buzaid, e aos caríssimos professôres que me confortaram com os seus abraços.

Essa atitude, aparentemente romântica e por certo inadequada a uma época de conquistas da fortuna, da fama ou das posições a qualquer preço, essa atitude, se apreciada do ângulo em que se coloca o professor ou o aluno, sobrenadará na singeleza, quiçá na rudeza das suas linhas, que me marcam como homem que se não sente verdadeiramente feliz senão reforçando e colaborando para a eternização dos alicerces espirituais do evangelho impregnado e mesmo esculpido nestas benditas Arcadas.

Perdoai-me êste preâmbulo. Fi-lo sem propósito preconcebido de alimentar estimas mas com a manifesta intenção de que essas envolvam indistintamente todos os professôres da Casa, cada qual, não só pela sua operosidade e sentimentos afetivos, como principalmente pela inteligência, cultura e amor acendrado ao magistério, merecedor de que se lhe beijem as mãos, em sinal de reconhecimento pelos inestimáveis serviços que prestam à mocidade, à Faculdade e à Pátria. Outrossim, fi-lo para que compreendais melhor e peseis bem o profundo sentido desta solenidade, destinada a gravar nos muros da alacre Sala dos Estudantes o nome de um professor que não apenas simboliza as virtudes do magistério superior, mas, e especialmente, a grandeza d'alma daqueles que iluminaram e iluminam a mocidade estudiosa da Academia do largo de São Francisco.

Falo-vos, meus senhores, do prof. Francisco Morato.

Quisera falar-vos do homem público, do político, do revolucionário, soldado e companheiro que dêle fui, testemunha juramentada das invulgares qualidades que, nesse impressionante setor da sua personalidade, em nome desta lendária Casa lhe reconheceu e proclamou autorizadamente o eminente prof. Vicente Ráo, — “De situação mais nítida, mais expressiva do que a sua, não sei. Nem sei de quem dêle possa dizer que outra posição ocupasse a não ser a

da luta e, na luta, outra fileira que não a da vanguarda, a da ação, a do perigo, a da responsabilidade”

Mas enveredar-me por êsse campo, rico de episódios emocionantes, seria trair o mandato, que me conferiram, de limitar-me a bosquejar o traço fundamental dessa figura inconfundível no seu tempo e raramente encontrável nos dias de hoje, que o assinala com a auréola daqueles poucos predestinados a quem se pode engrinaldar com a coroa de jurista.

Antes de tudo, e acima de tudo e em tudo, foi Francisco Morato um jurista, um grande jurista — já o disse Vicente Ráo. Antes de tudo, e acima de tudo e em tudo — prelecionando a seus discípulos, que o adoravam, doutrinando os seus concidadãos, polemizando nos debates forenses no amparo dos seus clientes, desabotoando os temas políticos ou sociais nas tertúlias associativas ou nas encandescentes contendas parlamentares, combinando os planos de reformas nas reuniões secretas das conspirações, e até mesmo reverenciando os sentimentos religiosos do seu povo, que os tinha profundos e sinceros, antes de tudo, acima de tudo e em tudo, foi sempre e ininterruptamente um jurista, um grande, um extraordinário jurista.

Era-o por vocação e por formação, por ser devoto e cada vez mais aperfeiçoar-se e afeiçoar-se no amor à justiça. “A justiça — disse êle — é o eixo em tórno do qual revolteiam os interêsses da humanidade, a medula ou principio dessa harmonia maravilhosa que o gênio de Leibnitz denominou de preestabelecida pela bondade e inteligência infinita de Deus”

Medula e principio da vida em sociedade, a justiça, que se ocupa da distinção do justo e do injusto, sem a qual não se cria nem se consolida um centro de alta civilização, inspira e arma tais sacerdotes de uma religião comum, uns poucos descuidados de si mesmos senão na disputa de se honrarem pelos serviços de contribuir para desfazer as diferenças entre os homens e conduzi-los à convivência

aprazível que somente a paz proporciona. Dai a dificuldade, a delicadeza e a grandiosidade do papel desempenhado pelo jurista. “Na verdade — ressoa a voz de Francisco Morato — o officio do jurista é dos mais intrincados e dignificantes na nomenclatura e hierarquia das profissões liberais, tanto pelos predicados que exige de aptidões literárias, acuidade de intelligência, dotes de espirito, variedade de conhecimentos, visão omnimoda das coisas da vida, quanto pela função capital e sintética do mister de distinguir na teoria e na prática o justo do injusto, de realizar o Direito, aquilo que é a primeira e mais impreterível condição da existência organizada, a própria medula da vida coletiva e individual, o fundo e substância de tôdas as relações no trato dos homens, das familias, das sociedades e das nações”.

Está visto que um officio assim difficil, complexo e nobilitante não se adquire apenas porque se queira exercê-lo e se satisfaçam materialmente as formalidades para exercê-lo. Não basta ostentar o anel vistoso de bacharel, em nossos dias desgraçadamente fornecido a granel, a quem os almeja, pela multiplicação deprimente das escolas ditas “de Direito”; não basta conhecer as leis, tôdas as leis, que mesmo o leigo pode sabê-las; nem basta “o simples bom senso para comprehender e applicar o direito”.

“A êste effeito — adverte Francisco Morato — faz-se mister dupla qualidade; em primeiro lugar, o poder particular de concepção, que só se consegue após anos de esforços e exercicio, o hábito peculiar do pensamento abstrato. — *a intuição jurídica*; em seguida o talento de operar com o auxilio das noções, a faculdade de transformar alternativamente o abstrato e o concreto, o golpe de vista e percepção nítida dos princípios dominantes nas espécies propostas — *a arte jurídica*. Reunidas, a intuição e a arte formam a *educação jurídica*. — É esta educação, e não a massa de conhecimentos, que distingue o jurista do homem do mundo; é graças a ella que o legista cerra

e resolve problemas que escapam àqueles mesmos que se alcançaram lá nas sublimidades da filosofia e do cosmopolitismo científico”

Com uma concepção assim encantadora da profissão que abraçara e a que se entregara de modo inseparável, fixou-se em Francisco Morato o traço predominante de sua personalidade. Éle próprio, sem qualquer sintoma de jactância, e sim com o evidente intuito de tentar desconhecer ou encobrir suas demais excelsas virtudes — caráter sem jaça, cidadão exemplar, conhecedor profundo do vernáculo, orador primoroso, capacidade intelectual privilegiada, cultura omnímoda, “alicerçada em sólidos conhecimentos filosóficos” — êle próprio, justamente envaidecido resguarda para si, como galardão, o título de jurista, assim se definindo na mais consagrada homenagem que lhe prestaram os seus colegas da Congregação de Professôres e os seus discípulos, ao lhe conferirem, pela primeira vez na história da nossa Universidade, o título de “*professor emérito*”: — “Jurista de crenças e de princípios, tenho me mantido fiel e observante daquelas e destes, sem necessidade de renegar nenhuns nem outros no exercício da profissão; aquelas e estes traçando-me o círculo dentro do qual se movimenta tôda inteligência lógica e coerente, uns e outros dando-me a máxima larguesa e liberdade nos pontos de vista e opiniões avançadas que tenho sustentado na esfera do direito filosófico e do direito positivo, em face do direito público, do direito privado e do direito processual, em harmonia com as leis da evolução social, com os novos aspectos e necessidades da vida moderna”

Êsse, o prof. Francisco Morato, é o nome tutelar da vossa sala de reuniões, srs. estudantes. Batizando-a com êsse nome augusto, a Congregação de Professôres atende a um gesto dos próprios estudantes que, naquela solenidade, pela voz de Auro Soares de Moura Andrade, hoje na presidência do Senado da República, consagraram o insigne patricio com estas palavras que reboaram e se eternizaram

nas Arcadas: — “Não sabemos — disse o intérprete da mocidade — não sabemos em vós quem terá sido maior — se o professor, se o jurisconsulto ou se o cidadão brasileiro. Professor, comungastes em pensamentos com os vossos discípulos, dando-lhes exemplos vivos de caráter, tenacidade e trabalho, que sempre definiram a vossa individualidade; jurisconsulto, construiste o mais belo e perfeito monumento de pareceres, que ilustram a literatura jurídica nacional; brasileiro, amastes profundamente a vossa República Federativa, a vossa Pátria Democrática, o vosso povo livre, as tradições históricas da nacionalidade. Para o Brasil, foram todos os vossos pensamentos; a Cátedra foi a vossa couraça, foi a vossa energia, foi o vosso coração, o vosso ponto de apóio, a vossa dignidade, a vossa glória”.

Discurso do Dr. Aureliano Leite, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

“Aos 16 anos, um mancebo trigueirinho e espigadinho, de aparência infantil, vindo do interior da Província, de antiga família piracicabana, com curso de preparatórios estudados no Colégio Morethson, matriculou-se nesta já velha Faculdade, albergada num colonial Convento Franciscano. Chamava-se Francisco Antonio de Almeida Morato.

Nesse tempo, a então Academia de Direito reunia em seu seio, entre lentes e alunos, figuras, umas já eram, outras viriam a ser, das mais famosas do Brasil. Mencionemos alguns lentes: José Bonifácio, o moço, Américo Brasileiro, Barão de Ramalho, Crispiniano Soares, João Monteiro, Brasilio Machado, Leôncio de Carvalho, Justino de Andrade, Dutra Rodrigues, Duarte de Azevedo, Sá e Benevides, Padua Fleury. Mencionemos alguns alunos: — Artur Ribeiro, A. J. da Costa e Silva, Inglês de Souza, Alberto Torres, Wenceslau Braz, Alberto Faria, Vicente

de Carvalho, Sílvio de Almeida, Delfim Moreira, Washington Luís, Herculano de Freitas, Antonio Carlos (3.º), Candido Mota, Reinaldo Porchat, Paulo Prado, Afonso Arinos...

Se pudesse caber em simples palestra, como esta, os dados biográficos de cada uma dessas estrelas, haveríamos de encontrar nelas políticos famosos, três presidentes da República, juristas de renome, notáveis professôres, homens de letras em prosa e verso.

Mas êsse mancebo moreninho e espigadinho da bonita Piracicaba conquistou logo por sua inteligência e aplicação lugar de destaque entre aquêles expoentes. Começou desde logo a aprimorar o seu gôsto pelo vernáculo, escrevendo em folhas acadêmicas. Mantendo convicções monarquistas, não pertenceu à corrente dos republicanos. Enquanto outros fundavam o órgão *A República*, êle escrevia em *O Constitucional*. Lendo-se a sua bela oração muito mais tarde, dedicada a outro luminar desta casa, José Augusto Cesar, tem-se a impressão de que viria participar de seu conceito acêrca dos fundadores da República, ou seja, que o relêvo que dão os contemporâneos a todos êsses vultos se assenta num preconceito patriótico, que estava longe de ser justificado pela realidade.

Aos 20 anos, o moço monarquista estava formado bacharel em ciências jurídicas e sociais e lá voltou para a terra natal a iniciar a profissão que Santo Ivo enobreceu.

Hoje, quando se conquista um canudo de bacharel, engenheiro ou médico, o comum é querer-se ficar nesta assombrosa S. Paulo. Outrora, a regra era enveredar-se para o interior e começar acolá a nobre carreira, que desgraçadamente alguns poucos desmerecem, voltando as costas ao exemplo do santo advogado de Tréguir.

Só vim a conhecer Francisco Morato em 1910, quando se passou para a Capital. Mas eu sabia de seus primeiros e firmes passos na advocacia em Piracicaba, onde embora se mantivesse fiel à Monarquia, granjeara a confiança do

ex-presidente Prudente de Moraes, que matava o tempo e enchia a solidão em que viveu nos derradeiros dias de sua gloriosa existência, aceitando pequenas causas no foro local. As demandas de maior importância começou a passar para o jovem causídico. Assim aconteceu com a defesa do monstruoso matador do célebre pintor José Ferraz de Almeida Júnior, vítima ao findar do século XIX, da fúria de um marido enganado. O triunfo do novel bacharel foi completo, a despeito da antipatia da causa. O seu renome de advogado se firmara, mesmo entre aquêles que reprovavam o haver se incumbido da defesa dêsse Otelo moderno que ao invés de matar a esposa infiel, matou o amante. .

Com mais alguns anos, segundo o próprio Morato, chegando a mascatear a profissão nas redondezas de seu domicílio, estava apto a passar para esfera mais alta. Só o seu profundo amor à já batizada “Noiva da Colina” vinha conseguindo retardar o justo ideal de exercer a advocacia num campo maior, numa esfera mais alta. Foi-lhe penoso deixar a sua chácara ao longo do Salto de Piracicaba, povoada de pavões reais e outras aves raras abrigadas nas copas do arvoredado circundante da pitoresca residência. Foi-lhe duro abandonar o vício das caçadas e pescarias comuns nos homens ribeirinhos.

Êxito na Capital.

Mas era aqui em S. Paulo que se lhe reservavam os maiores triunfos da carreira, como advogado, como professor e jurista, e como político. Modesto, embora certo de sua proficiência, aceitou o convite do preclaro Estevam de Almeida para trabalhar em seu escritório. E chegou, viu e venceu. Bem lhe cabe a conhecida proesa cesareana, pela rapidez de seus triunfos dentro e fora da advocacia, confirmando a fama de causídico e tribuno trazida do Interior do Estado.

No Instituto Histórico e Geográfico, das mais velhas associações culturais do Brasil, para onde logo entrou, deixou obras-primas de erudição e beleza em orações sucessivas.

No fôro, a sua capacidade de advogado e jurista se impôs no saber, na prática, na experiência do “metier” e na elegância.

Dai a pouco se funda o Instituto dos Advogados, cabendo a êsse provinciano, recém-vindo do Interior tal papel na criação do sodalício que foi logo guindá-lo à sua presidência. E a êle se ficou devendo o nosso primeiro Código de Ética, adotado em seguida pelo Instituto Brasileirc.

Vicente Ráo, que se envaidece de lhe haver sido auxiliar de escritório, saudando-o em belo discurso recolhido à Revista da Faculdade (vol. XXIV), lembra que: “Senhor absoluto das letras jurídicas, conhecedor a fundo do vernáculo, valia a pena vê-lo manejar o florete na luta forense. Se, às vêzes, tinha assomos de indignação e revolta ante a injustiça, muitas outras vêzes, brilhantemente, a fustigava em elegantísimos lances de esgrima — lances que faziam o desespero de seus adversários, apanhados em fraquezas ou cincas. ”

Neste passo, Vicente Ráo adverte os leigos que, quando os advogados falam em florete, em espada e outras perigosas armas, é em sentido figurado. Figurado, mas igualmente penetrante, porque a ironia fere mais fundo que qualquer lamina. Lembrando que desde há muito que se usam tais instrumentos, cita o caso de Cícero. O incomparável tribuno, que era também advogado, em certo processo, precisou interrogar como testemunha um colega, não dos mais capazes, mas dos mais pretensiosos, por se dar ares, que mal lhe iam, de jurisconsulto. Irritado por ter de se sujeitar ao interrogatório de Cícero, de quem não era amigo, apenas êste lhe perguntou o que sabia sôbre o caso em debate, respondeu àsperamente: “Não sei nada”.

Ao que acudiu Cícero: “Perdão, não o estou interrogando sôbre matéria de direito e sim sôbre matéria de fato”.

Francisco Morato era assim, sabia ser Cícero quando preciso.

Catedrático.

Mas lhe faltava o coroamento da carreira, faltava-lhe uma cátedra nas Velhas Arcadas e êle sem demora a conquistou, em concurso dos mais notáveis que já se realizaram na tradicional Faculdade. Sua cadeira, Teoria e Prática do Processo Civil e Comercial, teve nêle um mestre à altura de seus preclaros antecessores nessa matéria: o Barão de Ramalho, João Monteiro, João Mendes Junior, Aureliano de Gusmão e Estevam de Almeida. E tem hoje, ao lado de Luís Eulálio de Bueno Vidagal e Moacir do Amaral Santos, um sucessor do alto coturno de Alfredo Buzaid, o insigne diretor desta prestigiosa e anciana Faculdade.

Político.

Agora, a política, o capítulo atormentado, o derradeiro capítulo de sua fecunda e longa existência, na qual alguns de seus adversários, não vendo onde lhe marear a reputação ilibada, inventariam que êle tinha jetatura. Dois movimentos arrastaram-no para essa inglória atividade, onde os grandes valores raramente alcançam sucesso: a Liga Nacionalista, na sua denodada pregação cívica, e a Revolução de 1924.

Quando o presidente Artur Bernardes mandou trancar aquela entidade, Morato foi dos que mais censuraram o gesto infeliz. Sem participar direta ou indiretamente da insurreição chefiada pelo honrado general Isidoro Dias Lopes, êle organizou e dirigiu a equipe de membros do Instituto dos Advogados que defendeu os implicados no movimento.

Membro fundador do Instituto dos Advogados, atritei-me então com Morato, recusando-me a fazer parte dessa equipe. É que havendo eu lançado volume um tanto apaixonado, verdadeiro panfleto, contra a Revolução e seus promotores, senti escrúpulo em encarregar-me de sua defesa.

O mestre, ao invés de castigar a minha desobediência, mostrou-me paternalmente o erro e dêle me convenceu. Já era eu seu admirador. Tornei-me seu amigo.

Quando se fundou, aos 1926, o Partido Democrático, vendo à sua frente homens de sua estatura, como Antônio Prado, Gama Cerqueira, Reinaldo Porchat, Paulo de Moraes Barros e outros, esquecendo velhas decepções políticas, entrei para aquela histórica comunhão.

Parlamentar.

Ali dentro do Palácio Tiradentes, mostrou-se o velho monarquista um exemplo na compreensiva pregação e execução dos mais puros preceitos liberais. Eleito deputado federal, honrou como poucos o Parlamento, quer no estudo dos projetos, quer no decôro e na elegância paradigmas do trato pessoal no plenário ou na tribuna, a que subia freqüentemente, jamais lendo os seus discursos, pois era contra a fala escrita. O Parlamento é destinado a se falar, a se orar, e não se ora bem, lendo-se — dizia êle.

Humberto de Campos, que conviveu consigo na Câmara, coloca-o entre os seus melhores tribunos. E aquela Casa, então, no Palácio Tiradentes, possuía altos valores na arte da palavra, no conhecido conceito do luso Latino Coelho, de tôdas a mais difícil, mas a mais bela.

Lembremos alguns nomes: João Neves, Assis Brasil, Souza Filho, João Mangabeira, Aníbal Freire, Lindolfo Collor, Adolfo Bergamine, Agamenon Magalhães. Altino Arantes, Manuel Vilaboim, Marrey Junior...

O país estava a caminho da Revolução de 1930. Seu primeiro passo foi a formação do bloco da Aliança Liberal.

Subestima-se por má fé ou por ignorância de suas *demarches*, o papel de Morato na formação da *Aliança Liberal*. Foi entretanto êle um de seus mais hábeis e eficientes articuladores.

Um “gentleman”.

Todavia o pertencer à Aliança Liberal e combater tenazmente as cousas e os homens do govêrno Washington Luis não lhe quebraram a linha da elegância nos gestos, a fina educação partidária de um autêntico *gentleman*. Ilustremos com êste caso. O Presidente Julio Prestes abriu os salões do palácio dos Campos Eliseos para um baile oficial, de gala. A secretaria expediu convites aos representantes do Estado no Senado e na Câmara Federal. O deputado Francisco Morato recebeu o seu.

Morato não era um homem bonito. Não satisfazia o conceito do Padre Antônio Vieira, que dizia que a beleza era uma caveira bem vestida. Mas sabia pôr tanta distinção no seu porte, que conseguia agradar as damas. Em traje de gala, chegava a ser uma esbelta figura. Envervou a sua casaca e lá compareceu ao baile oficial. Causou espanto a sua presença naquele meio. Era a primeira vez que um adversário mostrava aquela coragem. Mas o espanto não foi só lá, no Palácio. Cá, na sede do Partido Democrático, no outro dia, o grande político quase foi lapidado. E a lição de educação partidária não foi aproveitada.

Revolucionário.

Da Aliança Liberal para a Revolução de 1930 foi um curto passo. De S. Paulo tornou-se um dos maiores chefes, chefe que era do P. Democrático, após a morte de Antonio Prado. Corajoso e decidido, oferecia o ardor de um moço.

E já transpusera os 60 anos. Verdade que dentro do território de S. Paulo os democratas não lutaram. Mas a sua conspiração depois de sua pregação, preparou S. Paulo para receber a vitória. E a recepção da vitória excedeu de muito ao que se podia esperar: foi espetacular. Os seus adversários atribuíram com justa causa ao Partido Democrático a abertura do Estado à avalanche do Sul.

Mas o curioso foi que do lado dos triunfadores, em especial dos *tenentes* que rodeavam Getulio Vargas, alardeava-se que os democratas nada fizeram pela revolução, não cortaram sequer um fio de telefone e, por isso, não lhes assistia o direito de governar a sua terra. E o governo foi tirado de Morato para ser entregue a um estranho, a um inexperiente peregrino, ao Capitão João Alberto, que, antes de morrer, há pouco tempo, teve a coragem de confessar a audácia, a loucura de aceitar êsse posto.

O chefe paulista portou-se com altivez cívica invejável recusando de Getulio tudo quanto lhe ofereceu para compensá-lo.

Quarenta dias apenas durou o luzido secretariado em tórno do delegado getuliano, tais foram os desacertos e as injúrias contra S. Paulo do delegante e do delegado. Seguiu-se o rompimento oficial com João Alberto e daí a pouco, com o próprio caudilho de São Borja. À frente dos acontecimentos, o venerando Francisco Morato, autor de dois manifestos que merecem figurar numa antologia de civismo.

Poucos meses decorridos, explodiu a intentona sem sucesso de 28 de abril. Irmanados, militares comandados pelo General Isidoro Lopes, e civis, entre êles Morato e Julio de Mesquita Filho.

A vida em S. Paulo continua insuportável pelos vexames que o Ditador, obediente aos tenentes, lhe causa.

Brada-se por um governo civil e paulista e pela constituição. O Partido Democrático e o Partido Republicano

Paulista fraternizam-se. A' frente dos democratas, sempre Morato. Após vários sucessos, Vargas pensa encontrar no velho Embaixador Pedro de Toledo, há muito afastado de S. Paulo, o civil e paulista reclamado pelo povo. Capacitou-se de que o neto do conselheiro Joaquim Floriano de Toledo ficasse atrelado ao Catete. Enganou-se.

Pedro de Toledo, no govêrno de sua terra, não tardou em irmanar-se com os seus conterrâneos. Foi isso aos 23 de maio, quando atendendo ao apêlo das ruas alvoratadas demitiu o seu secretariado getulista e aceitou aquêle outro, imposto pela Frente Unica, no qual pontificou o mestre saído destas Arcadas que se chamou Waldemar Ferreira.

Revolução Constitucionalista.

Quem contribuiu com tôdas as fôrças de sua alma para tal evento? Francisco Morato, entre outros. Sempre o grande paulista na linha de frente.

Afinal, explode a Revolução Constitucionalista. Quem, entre outros poucos, a tramou? Quem nela tomou parte decisiva, freqüentando as frentes de combate, animando os combatentes e, na retaguarda, sugerindo e acertando providências e *démarches*? Francisco Morato, entre outros. Quem esteve entre os que não tergiversaram, em tôrno do governador Pedro de Toledo e do general Isidoro Dias Lopes, o supremo chefe militar? Francisco Morato.

No cárcere e no exílio, após a derrota material, portou-se como um varão de Plutarco, conservando a verticalidade de todos os seus gestos. Após confessar tôda a sua cumplicidade na luta e no seu preparo pediu:

“Recaísem sôbre sua pessoa, sômente sôbre a sua pessoa, tôda a responsabilidade pelo movimento”.

Verdade seja dita que só um ou outro dos responsáveis pelo movimento negaram a sua participação.

Restabelecido o regime constitucional pelo diploma de 1934, conspurcado daí a três anos, pela versatilidade incrível e criminosa de Vargas, reorganizou-se o Partido Democrático. Mas, nessa altura, entregue o govêrno de S. Paulo ao inolvidável Armando de Sales Oliveira, pensou-se em preparar o Estado para lances de maior vulto, substituindo-se essa agremiação acrescida de outros grupos políticos pelo Partido Constitucionalista. Urdido o projeto, entendeu-se como conveniente, talvez devido a certa intransigência do velho chefe, aposentá-lo de maneira honrosa e bela, elegendo-o presidente perpétuo do glorioso partido fundado em 1926. “Presidente perpétuo” de uma entidade que ia enrolar bandeira, no dia seguinte...

Por sinal que tocou a mim, ao então jovem Pinto Antunes, hoje ilustre professor desta Casa, e ao saudoso companheiro Elias Machado, irmos por parte da derradeira convenção partidária levar a deliberação ao mestre querido.

Recebeu-nos com a nobreza e elegância habituais, começando por nos dizer:

“Sensibiliza-me essa prova de alta consideração de meus correligionários, trazendo-me a notícia de uma *perpetuidade* que me vai durar como as rosas de Malherbe — “l’espace du matin”!

Arbitro.

A justa mágoa não impediu que daí a pouco aceitasse o mandato de árbitro do Estado na bissecular questão de limites com Minas Gerais. Por haver eu sido o emissário de São Paulo junto ao govêrno das Alterosas, a fim de pleitear a reabertura do litígio trancado pelo célebre Laudo Villeroy oficializado pela ditadura, encarregou-me Armando de Sales do convite a Morato. Para aceitá-lo, impôs logo a única condição: nem um ceutil de honorários. Lembrava-se êle talvez dos que perceberam gordas maquinas à margem

do litígio a arrastar-se pelo tempo. Do lado de Minas, o jurista Milton Campos. Conseguiram êsses dois preclaros brasileiros resolver, em definitivo e com aplausos gerais, uma contenda cheia de peripécias e quase eterna.

Coroamento.

Realizados setenta anos de fecunda existência, Morato é atingido pela aposentadoria compulsória. No regime da monarquia, conquistava o professor de curso superior, no caso, o título prestigioso de “conselheiro”, conselheiro de ensino. Daí, conselheiro Ramalho, conselheiro Pires da Mota, etc. Já os professôres Padua Fleury, Carlos de Carvalho e outros, o foram por haverem sido ministros de Estado. Ao professor Morato, de acôrdo com a nova legislação, coube o título de professor emérito. Essa honraria, verdadeiro coroamento, foi das que mais o comoveram na carreira de professor. É o que se vê de suas palavras na sua oração, ao receber a insígnia:

“A mais excelsa, a mais conspícua, a mais dignificante, a mais cobiçada das honras que facultam as leis da escola, é a do título de professor emérito, só de se deferir aos professôres catedráticos resignatários ou jubilados, cujos serviços do magistério hajam sido reputados de excepcional relevância”.

Disse com propriedade o orador dessa solenidade, o insígne jurista Vicente Ráo, que a entrega dêsse título não significava uma despedida, porque ainda se esperava muito do patriotismo de Morato.

Na verdade, conseguiu enfrentar com varonia os longos e tenebrosos anos do Estado Novo. Não se curvou jamais diante das perseguições e ameaças de tôda a sorte de seus beleguins. Chegou mesmo a figurar nos primeiros lugares das listas dos que padeceram enclausuramento nos xadrezes da Capital Federal. Respondeu por uma intentona que

só existia na imaginação de célebre interventor, o qual para mais servir a ditadura, chegou a confiscar o impávido órgão *O Estado de S. Paulo* e a derrubar de suas cátedras irês notáveis mestres desta gloriosa Casa, onde se cultivava o Direito e o Civismo.

Na constituinte de 1946, eu pessoalmente, como representante dêste Estado, encaminhei à Comissão de Constituição e Justiça vários ensinamentos da lavra de nosso mestre. E na Secretaria da Justiça, no govêrno de outro devotado à causa pública, José Carlos de Macedo Soares, ainda logrou prestar bons serviços.

O fim.

Não descansou jamais. Vivendo para os seus livros, não só de Direito, mas dos pensadores da filosofia e clássicos da literatura, vivendo cercado do carinho de sua nobre família, em especial de suas extremosas netinhas, na casa modesta da rua Vitorino Carmilo, ali ainda dedicou parte de seu tempo a estudos e pareceres.

Soube no têrmo de sua trabalhosa e longa existência praticar o ideal de um vero romano retirado da vida pública: *o otium cum dignitate*.

Ali morreu como um justo, abeirado dos 80 anos e na fé católica, que jamais o abandonou. O grande varão marcou indelêvelmente a sua passagem pela face da Terra.